



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007



Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

RESOLUÇÃO 053/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07, resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Programa de Compra Direta da Agricultura Familiar para utilização do recurso de R\$ 706.710,07 para compra de produtos de 202 agricultores, com uma contrapartida do município de R\$ 81.199,00 para contratação de equipe técnica, locação de veículo, combustível e compra de sacos de rafia para o transporte dos produtos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cascavel, 13 de novembro de 2008.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**